

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

INFORMAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Entidade Gestora: BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros, S.A.

- Com sede na Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º Andar, 1050-183, capital social € 76.000.000,00, matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543

Grupo Societário: VidaCaixa S.A.U. de Seguros y Reseguros

Contactos:

- **Telefone:** 213 111 066
- **E-mail:** bpiensoes-planocd@bancobpi.pt
- **Website:** www.bpividaepensoes.pt

INFORMAÇÃO SOBRE O FUNDO DE PENSÕES ABERTO

Nome do Fundo: Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

Data de autorização: 17-09-2025

Data de constituição: 02-10-2025

- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).
- As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de subscrição, reembolso e gestão.
- As rentabilidades históricas são apresentadas apenas quando todo o historial do ano civil está disponível.

O fundo iniciou a sua atividade em 05-11-2025.

As rentabilidades apresentadas são calculadas em EUR.

Com referência a 05-11-2025, para as adesões individuais são estabelecidos montantes mínimos de acesso de cada categoria por contribuinte:

- **Categoria A:** 10.000.000€ nas subscrições iniciais;
- **Categoria B:** 5.000.000€ nas subscrições iniciais;
- **Categoria C:** 1.000.000€ nas subscrições iniciais;
- **Categoria D:** 25€ nas subscrições iniciais.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

PERFIL DE RISCO DO PARTICIPANTE A QUE ESTE FUNDO DE PENSÕES SE DIRIGE

- O Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações destina-se ao participante com um **perfil de risco agressivo** que tem como objetivo alcançar um **retorno elevado** para o seu investimento a **médio e longo prazo**.
- O Fundo não tem capital garantido, apresentando um grau de risco elevado nas suas aplicações financeiras, tendo como objetivo central de investimento em ações 95% da sua carteira total.



Porque é que este fundo se encontra nesta categoria?

O fundo não tem capital garantido e investe maioritariamente em ações e instrumentos financeiros que normalmente apresentam níveis mais elevados de variações de preços.

Qual o significado deste indicador?

A classificação do indicador sintético de risco e de remuneração, indica como poderá ser o desempenho do fundo e o qual o risco a que está associado.

Este perfil de risco tem como base dados históricos e pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro deste fundo. Não é certo que a categoria de risco e remuneração do fundo que é indicada permaneça inalterada e pode variar com o tempo.

A categoria mais baixa não significa que se trata de um investimento isento de risco.

RISCOS FINANCEIROS ASSOCIADOS

O Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações não tem capital garantido, estando sujeito ao risco de crédito da BPI Vida e Pensões, bem como aos seguintes riscos:

- **Risco de crédito:** este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.
- **Risco de taxa de juro:** risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.
- **Risco de contraparte:** a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.
- **Risco de câmbio:** os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.
- **Risco de derivados:** a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.
- **Risco operacional:** poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

BENEFÍCIOS

Contribuições da Associada

- As contingências que podem conferir direito ao recebimento de uma pensão são a reforma por velhice, a reforma por invalidez, a pré-reforma, a reforma antecipada e a sobrevivência, entendendo-se estes conceitos nos termos em que eles se encontrem definidos no respetivo plano de pensões.
- As contribuições da Associada e respetivo rendimento, deverão ser reembolsadas sob a forma de pensão com periodicidade mensal. No momento do reembolso é possível efetuar o reembolso em capital até ao máximo de um terço do valor acumulado.

Contribuições do Participante

- Os beneficiários têm direito ao recebimento dos montantes nas situações de reforma por velhice, reforma por invalidez, pré-reforma, reforma antecipada, sobrevivência, desemprego de longa duração, doença grave ou incapacidade permanente para o trabalho, entendidos estes conceitos nos termos do regime aplicável aos planos poupança-reforma.
- As contribuições do Participante e respetivo rendimento poderão ser reembolsadas sob a forma de capital, pensão ou qualquer combinação das duas, consoante a vontade do beneficiário.

GARANTIA DE RENDIMENTO OU CAPITAL

Este fundo **não** garante capital ou rendimento.

Nota: Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

TRANSFERÊNCIA / RESOLUÇÃO / RENÚNCIA

Condições de Transferência

- O Participante poderá solicitar a transferência dos valores acumulados no Fundo de Pensões para outro Fundo de Pensões gerido pela BPI Vida e Pensões ou para outra entidade legalmente aceite.
- O fundo de destino deverá cumprir todas as regras aplicáveis no fundo de origem.

Direito de Resolução do Contrato de Adesão Individual

- O Contribuinte, pessoa singular, deverá declarar por escrito que recebeu o documento informativo e que deu o seu acordo ao regulamento de gestão do fundo. Na falta de declaração do Contribuinte, presume-se que o mesmo não tomou conhecimento daqueles documentos, assistindo-lhe, o direito de resolução do contrato de adesão individual, salvo quando a falta da BPI Vida e Pensões não tenha razoavelmente afetado a decisão de contratar do Contribuinte.
- O direito de resolução deve ser exercido no prazo de 30 dias a contar da disponibilização do documento informativo e de cópia do regulamento de gestão, tendo a cessação efeito retroativo e o Contribuinte direito à devolução do valor das unidades de participação à data da devolução. Caso o valor seja inferior ao das contribuições pagas, o Contribuinte tem direito à devolução do valor das referidas contribuições, sendo a BPI Vida e Pensões responsável pela diferença.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

TRANSFERÊNCIA / RESOLUÇÃO / RENÚNCIA

Direito de Renúncia ao Contrato de Adesão Individual

- O Contribuinte, pessoa singular, dispõe de um prazo de 30 dias, a contar da data da adesão individual ao Fundo de Pensões, para renunciar aos efeitos do contrato, mediante comunicação escrita dirigida à BPI Vida e Pensões, em papel ou outro suporte duradouro.
- O exercício do direito de renúncia determina a resolução do contrato de adesão individual, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da celebração do mesmo, havendo lugar à devolução do valor das unidades de participação à data da devolução ou, nos casos em que a BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, do valor das contribuições pagas.
- Nos casos em que a BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, são deduzidos ao valor das contribuições a devolver ao Contribuinte os custos de desinvestimento comprovadamente suportados, bem como a comissão de emissão, caso tenha sido cobrada. Adicionalmente, nos casos em que BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, se o valor das unidades de participação à data da devolução for inferior ao valor das contribuições pagas pelo Contribuinte, a BPI Vida e Pensões é responsável por essa diferença, a qual não é repercutida no valor do fundo de pensões. No entanto, ainda nos casos em que a BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, se o valor das unidades de participação à data da devolução for superior ao valor das contribuições pagas pelo Contribuinte, a diferença reverte a favor da BPI Vida e pensões.
- O exercício do direito de renúncia não dá lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

REMUNERAÇÕES E COMISSÕES

A BPI Vida e Pensões cobra, mensalmente, ao Fundo uma **comissão de gestão** anual nominal, que dependerá da categoria da unidade de participação, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global da categoria, de acordo com o seguinte:

- **Categoria A:** a comissão de gestão anual tem o máximo de 0.50%;
- **Categoria B:** a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.51% e o máximo de 1.00%;
- **Categoria C:** a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.01% e o máximo de 1.50%;
- **Categoria D:** a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.51% e o máximo de 1.75%.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

REMUNERAÇÕES E COMISSÕES

Os encargos de emissão, reembolso e gestão correspondem a montantes máximos:

- Uma **comissão de emissão** descrita nos contratos de adesão, a qual não pode em caso algum exceder os 3% dos montantes da subscrição;
- Uma **comissão de reembolso** descrita nos contratos de adesão, a qual não pode em caso algum exceder os 3% dos montantes do reembolso;
- Uma **comissão de gestão**, designadamente de carácter administrativo ou atuarial, as quais não podem exceder os 2% ao ano do valor do fundo afeto a cada adesão coletiva.

Comissão de Transferência: 0%

Comissão do Banco Depositário: A remuneração do Banco consistirá na cobrança mensal ao Fundo de uma taxa anual nominal de 0.05%, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global do Fundo, deduzido dos valores monetários depositados em contas bancárias, independentemente da instituição de crédito nas quais essa contas bancárias se encontrem abertas.

Para mais informações sobre encargos, deverá consultar o regulamento de gestão do fundo que está disponível em www.bpividaepensoes.pt.

VALOR DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o valor inicial de cada unidade de participação foi fixado em 10 Euros.

Subscrição:

- A subscrição será efetuada pelo valor da unidade de participação que for calculado na primeira avaliação subsequente à data efetiva da entrega.
- A BPI Vida e Pensões retém a Taxa a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de acordo com o D.L. nº 1/2015, de 6 de Janeiro, na sua redação em vigor à data do presente documento, sendo atualmente de 0.048% sobre as contribuições para fundos de pensões.

NATUREZA DOS ATIVOS QUE CONSTITUEM O PATRIMÓNIO DO FUNDO

- O fundo tem um objetivo de investimento de 95% da sua carteira total, em **ações** e em **unidades de participação de organismos de investimento coletivo**, cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, podendo essa exposição aumentar até aos 100% do Fundo.
- O fundo poderá **utilizar derivados** não só para fazer a cobertura do risco financeiro, mas também para proceder a uma adequada gestão do seu património.
- O valor das unidades de participação do Fundo pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património do Fundo sendo valorizado de acordo com as disposições legais.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

PROMOÇÃO DE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS

- Na gestão do Fundo são integrados critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governo (ASG) nas decisões de investimento e, adicionalmente, são identificados riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento. Deste modo, o Fundo está classificado na categoria de produtos que promovem características ambientais ou sociais (artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019), relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.
- Toda a informação referente à sustentabilidade do Fundo está disponível no Anexo II do presente documento, de acordo com o Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 da Comissão Europeia de 6 de abril de 2022, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à apresentação das informações relacionadas com a promoção das características ambientais ou sociais e com os objetivos de investimento sustentável.
- De acordo com o artigo 6º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, o princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A BPI Vida e Pensões atua com o objetivo de otimizar a relação entre risco e retorno e minimizar, mitigar e remediar, na medida do possível, os fatores que podem representar um risco significativo para o meio ambiente ou para a sociedade, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade. Desta forma, a BPI VP integra critérios Ambientais, Sociais e de Governo (doravante, “ASG”) nas suas decisões de investimento, com o objetivo de mitigar os riscos e atuar de forma consistente com os seus valores corporativos.
- Para integrar estes princípios na prossecução de um objetivo global, em 2020 a BPI Vida e Pensões tornou-se signatária dos **Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas** (UN PRI), fazendo parte de um conjunto de investidores globais que têm um compromisso público de curto prazo de implementar e promover práticas de investimento responsáveis (<https://www.unpri.org/about>).

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A integração de fatores ASG é aplicada na seleção de todos os ativos das carteiras da Companhia e visa a melhoria constante a médio e longo prazo. Para tal, a BPI Vida e Pensões utiliza na sua análise dados de entidades especializadas na prestação de informação financeira ou não-financeira relacionada com questões de ASG e conta com parceiros para estabelecer os critérios, metodologias e procedimentos necessários à sua execução.

Na sua **Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade**, a BPI Vida e Pensões manifesta a sua oposição ao investimento em empresas ou Estados que tenham práticas condenáveis e que violem tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária. A Companhia não investirá em empresas de setores ou com atividades excluídas, como por exemplo:

- Empresas que estejam significativamente ligadas à geração da energia a partir de carvão térmico, gás natural ou petróleo, à exploração de areias betuminosas ou à atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico.
- Empresas fabricantes de material de defesa que desenvolvam, produzam, façam manutenção ou comercializem armas (incluindo os seus componentes essenciais) que sejam consideradas controversas.

Todos os detalhes referentes às exclusões aplicáveis poderão ser consultados em maior detalhe na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade.

- A BPI Vida e Pensões promove uma cultura de risco que fomenta o controlo e cumprimento, bem como o estabelecimento de um quadro robusto de controlo interno que abrange toda a Companhia e que permite tomar decisões informadas sobre os riscos assumidos.
- Neste quadro, são identificadas e implementadas, dentro dos prazos internos estabelecidos, as ações necessárias para assegurar que, na eventualidade de uma entidade não cumprir os requisitos de seleção adotados, a BPI Vida e Pensões adotará uma estratégia que procure que a empresa proceda ao cumprimento dos requisitos violados com a maior brevidade possível, de uma forma compatível com a perspetiva económica de uma gestão razoável e sustentável. A estratégia poderá passar pelo envolvimento na entidade, por medidas de mitigação dos riscos de sustentabilidade ou mesmo pelo desinvestimento parcial ou total.
- A BPI VP considera importante o diálogo com as sociedades participadas, pelo que sempre que se justifique, a Companhia estabelecerá contacto direto com as mesmas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A Companhia poderá também promover o diálogo ativo com as entidades e os gestores de ativos, quer diretamente, quer participando em ações coletivas destinadas a adotar as medidas necessárias à modificação de práticas ou atividades controversas podendo eventualmente desinvestir em caso de incompatibilidade das atividades exercidas pela entidade.

Com o objetivo de ser um **agente ativo na gestão dos seus investimentos** e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

A BPI Vida e Pensões disponibiliza no seu sítio web (www.bpividaepensoes.pt) as suas Políticas e Declarações referentes à Sustentabilidade, que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de Investimento Sustentável e Responsável da Companhia.

RECLAMAÇÕES

Os Participantes e Beneficiários poderão dirigir as suas eventuais reclamações à BPI Vida e Pensões, as quais poderão ser apresentadas por correio eletrónico ou carta para os seguintes contactos da BPI Vida e Pensões:

Morada: Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º Andar, 1050-183 Lisboa

E-mail: bpipensoes-planoCD@bancobpi.pt

As reclamações poderão ser, ainda, encaminhadas ao Provedor, Dr. Francisco de Medeiros Cordeiro, para os seguintes contactos:

Morada: Calçada Nova de S. Francisco n.º 10 - 1º, 1200 - 300 Lisboa

Telefone: 213 431 045

E-mail: provedor@apfipp.pt

A apresentação de reclamação junto da BPI Vida e Pensões e/ou do Provedor não inibe o recurso aos tribunais.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO COMPETENTE

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A BPI Vida e Pensões é a única entidade comercializadora deste Fundo de Pensões. Caso pretenda efetuar a subscrição deverá utilizar os contactos referidos na secção relativa à Entidade Gestora.

Tributação:

- O fundo está sujeito ao regime fiscal aplicável aos fundos de pensões de Portugal. Dependendo do seu país de residência, tal pode ter impacto na sua situação fiscal.
- O fundo de pensões poderá investir em organismos de investimento coletivo de diversas classes de ativos e com políticas de investimento diversificadas. Não investirá em organismos de investimento coletivo que tenham comissões de gestão superiores a 2.5%.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes no presente documento, nomeadamente as que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do regulamento de gestão do fundo de pensões.

Depositário: Banco BPI, S.A.

Auditor: PwC Portugal

Consultores de Investimento: A entidade gestora não recorre a consultores externos para a gestão deste fundo.

Glossário:

- **Títulos de dívida:** Títulos que representam a obrigação do emitente de pagar uma dívida, numa data específica, com juros.
- **Títulos de ações:** Títulos que representam uma participação no capital social de uma empresa.
- **Derivados:** Contrato entre duas ou mais partes, cujo valor depende da valorização ou desvalorização do ativo subjacente.

Para obter mais informações acerca do Fundo de Pensões, nomeadamente, o regulamento de gestão, relatório e contas e o valor da unidade de participação, poderá consultar o website: www.bpividaepensoes.pt.

A BPI Vida e Pensões disponibiliza no seu sitio web (www.bpividaepensoes.pt) uma descrição genérica das opções de investimento disponíveis e como pode ser obtida documentação de informação pré-contratual mais detalhada sobre as opções de investimento.

Data do Documento de Informação:

11 de fevereiro de 2026